



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

FRANCISCO - PT do B

IND 12110 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/08/13

12079

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para implantação de bocas de lobo na Avenida Recanto, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para implantação de bocas de lobo na Avenida Recanto, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas, que solicitam a construção de bocas de lobo na Avenida Recanto para escoamento rápido da água não captada, prevenindo com isso as enchentes e os transtornos causados pela chuva.

Os moradores da região estão inseguros, pois no período das chuvas aumenta a ocorrência de enchentes que destroem, matam e disseminam enfermidades (risco de saúde pública).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Agosto de 2013


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CRM

Seter Protocolo Legislativo
IND 12110/2013
FOLHA 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12110/2013
Folha nº 02 R.T.A